ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 3.383, DE 20 DE JULHO DE 2017.

Abre Crédito Especial para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.485/17.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional especial no valor de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), para criação de atividade (Auxílios e Benefícios Diversos) não comtemplada no orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, em conformidade com o art. 1º da Lei nº 1.485/17, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de julho de 2017.

ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO

O Popular
PUBLICADO
Ed. 356
21/7/17
Mat. 43/6674

ANEXO

DECRETO NÚMERO, 3.383, DE 20 DE JULHO DE 2017.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	EXCESSO
0400.0412201262.201	589	3390.08.00	00		450.000,00	
0600.1545200332.047	147	3190.11.01	00	450.000,00		
Superávit Financeiro						
TOTAIS				**450.000,00**	**450.000,00**	

ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO